



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ACRE
Av. Ceará, 2994, - Bairro Sétimo BEC, Rio Branco/AC, CEP 69918-111
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - https://tceac.tc.br

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2026

Processo nº 999999.001611/2026-03

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Acre, Conselheira Dulcinéia Benício de Araújo Barbosa, no uso de suas competências e nos termos do previsto na Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como:

CONSIDERANDO a legislação pertinente, o interesse da Administração Pública e o que se verifica das informações e documentos constantes dos autos do Processo em epígrafe,

RESOLVE:

Reconhecer e Ratificar a Inexigibilidade de Licitação, objetivando a contratação da pessoa jurídica **ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A**, CNPJ/MF n. 86.781.069/0001-15, para prestação de treinamento no curso **“Capacitação On Line: Impactos da Reforma Tributária nas Contratações Públicas”**, no valor total de R\$ 7.650,00 (sete mil seiscentos e cinquenta reais), conforme o disposto no artigo 74, III, "f", da Lei n. 14.133/2021.

Rio Branco - Acre, 28 de abril de 2026.

Cons.^a **Dulcinéia Benício de Araújo Barbosa**
Presidente do TCE/AC



Documento assinado eletronicamente por **DULCINEA BENICIO DE ARAUJO BARBOSA**, **Conselheira Presidente**, em 28/04/2026, às 19:13, conforme horário oficial de Rio Branco - Acre, com fundamento no art. 7º, da [IN TCEAC nº 024, de 9 de dezembro de 2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.tceac.tc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0592931** e o código CRC **7BD605FF**.